



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO JULHO A SETEMBRO

UNIDADE RESPIRATORIA

COVID 19

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-S.P

1- DADOS CADASTRAIS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI			
CNPJ: 51.804.771/0001-72			
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, N.º 1.901 – Jardim Tangará			
Cidade: PIRANGI			UF: SP
CEP: 15820-000		DDD/Telefone: (17) 3386.1800 / 3386.3289	
E-mail: hbpirangi@gmail.com			
Banco: 001	Agência: 3261-1	Conta Corrente:12649-7	Praça de Pagamento: PIRANGI



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Responsável pela Instituição: José Orion Bernardes		
CPF: 028.219.608-08	RG: 10.612.891-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente do Conselho de Administração	Função: Presidente do Conselho de Administração	
Endereço: Rua Cel. Francisco Jozzolino, 376		
Cidade: PIRANGI		UF: SP

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	
UNIDADE RESPIRATORIA ENFRENTAMENTO COVID 19	
Período de Execução	
Início JULHO	Término SETEMBRO/2021

Identificação do objeto:

Devido a situação emergencial pandêmica pelo corona vírus, tendo em vista a alta taxa contaminação, e dificuldades vivenciadas para vagas de leitos de enfermaria e UTI para tratamento de Covid, considerando o termino do Termo de Convênio, cujo objeto é a manutenção do Ambulatório de Sintomas Gripais, no desenvolvimento das ações de enfrentamento da Covid-19, em 30/06/2021, a Diretoria Municipal de Saúde, solicitou aditivo de período por mais 90 dias e inclusão de novos plantões profissionais para atender à crescente demanda de usuários SUS com sintomas respiratórios, sendo necessários 34 plantões médicos clinico geral por mês (plantões presencias de 12 horas os sete dias da semana, transporte de pacientes e retaguarda), 41 plantões enfermeiro e 41 plantões de técnico de enfermagem por mês, pelo período de 3 meses. No que tange aos equipamentos de proteção individual (EPI) os mesmos serão fornecidos pelo Município de Vista Alegre do Alto.

3-PLANO DE APLICAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO - VISTA ALEGRE DO ALTO

DESPESAS OPERACIONAIS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
1. Pessoal	39.296,79	39.296,79	39.296,79	117.890,37
Remuneração de Pessoal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Benefícios	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
Encargos e Contribuições	2.600,00	2.600,00	2.600,00	
Provisionamento	4.896,79	4.896,79	4.896,79	
2. Serviços Terceirizados	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
Serviços Médicos	40.800,00	40.800,00	40.800,00	
3.Outras Despesas	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
Custos Indiretos	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
TOTAL	87.096,79	87.096,79	87.096,79	261.290,37

*Provisionamento: 13º salário, 1/3 de férias, férias e fins rescisórios.

** Custos Indiretos: Os **custos indiretos** necessários à execução do objeto, de que trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014. (Valor referente a gestão do Convênio, como exemplo: elaboração de plano de trabalho, acompanhamento e execução do contrato, Recursos Humanos, Contabilidade, Jurídico e prestações de contas, sendo emitida uma Nota Fiscal única de empresa terceirizada especializada em tais serviços, englobando todos esses serviços necessários para a execução do objeto)

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$)
JULHO	87.096,79
AGOSTO	87.096,79



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

SETEMBRO	87.096,79
TOTAL	261.290,37

5-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Vista Alegre do Alto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

José Orion Bernardes
Pirangi, 14 de junho de 2021.

7-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente